



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 16/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única do Projeto de Lei nº 90/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme seguem:

O Requerimento visa agilizar a tramitação do Projeto de Lei mencionado, solicitando regime de **Urgência Especial**, para que possa ser votado em discussão única ainda na sessão atual. A medida se justifica pela necessidade das secretarias envolvidas darem prosseguimento aos procedimentos administrativos.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação do referido Projeto de Lei para **URGÊNCIA ESPECIAL**, possibilitando que seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão, para **discussão e votação Única**.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 268.817,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações, referente a Aquisição de Tubos PEAD, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de julho de 2025

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 09/07/2025 às 09:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/07/2025 às 11:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 09/07/2025 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1142624** e o código verificador **B894C367**.

Referência: [Processo nº 57-16/2025](#).

Docto ID: 1142624 v1